



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
GABINETE DO PREFEITO
Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro – CEP: 59.430-000

PROCESSO Nº 101/2025

ASSUNTO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União, com o objetivo de revisar e atualizar os valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, e obter o ressarcimento das diferenças não repassadas ao Município nos últimos 5 (cinco) anos.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **MARCOS INACIO ADVOGADOS** – CNPJ nº **08.983.619/0001-75**, o percentual pago a contratada será de **20% (vinte por cento)** do valor recuperado para o município.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal